



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Teresópolis

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA ÀS  
DEZESSEIS HORAS DO DIA 28 DE FEVEREIRO  
DE 2020, PERANTE A CASA LEGISLATIVA  
MUNICIPAL.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Câmara Municipal, situada na Avenida Feliciano Sodré nº 645, na Sala de Sessões, às 16 horas, tem início a audiência pública em cumprimento ao que determina o parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cujo dispositivo legal determina o seguinte: “§ 4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, na condição referida no § 1º, do artigo 166 da Constituição ou equivalente, nas Casas Legislativas estaduais e municipais”. Para a realização da referida audiência pública o Senhor Prefeito Municipal, oficiou a Câmara Municipal de Vereadores, através do Ofício nº 048/2020/GP, datado de onze de fevereiro do corrente, solicitando a cessão das suas dependências para o respectivo cumprimento da Norma Legal supracitada, bem como editou e publicou Aviso de Convocação, publicado em quatorze de fevereiro do corrente, no jornal eletrônico “Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis” – DOE, cujas cópias reprográficas do referido ofício e aviso de convocação ficam fazendo parte integrante da presente ata. A referida audiência é presidida pelo Senhora Secretária Municipal de Controle Interno, em Substituição, Héli da Santos da Silva, fazendo-se presentes as seguintes pessoas: 1 – Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis – Tereprev, Doralice Rosa Veríssimo, 2 – Coordenadora Contábil do Controle Interno, Tania Santos de Almeida Reis, 3 – Coordenadora Administrativa do Controle Interno, Chellinne de Almeida Machado, 4 – Estagiária Administrativa do Departamento de Contabilidade, Bárbara Santana Lopes, 5 – Estagiária Contábil do Departamento de Contabilidade, Keila Araújo Santos, 6 – Estagiária Administrativa do Controle Interno, Lorryne Damazio Andrade, e, 7 – Estagiária Jurídica do Controle Interno, Laís de Almeida Lima. A Senhora Secretária de Controle Interno, em Substituição, cumprindo a determinação legal supracitada, demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais, referentes aos dados do 3º Quadrimestre de 2019, explicando os dados contidos nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (6º Bimestre) e Relatórios de Gestão Fiscal (3º Quadrimestre). Não havendo mais matéria a ser apreciada, e dando-se os presentes por satisfeitos com os atos constantes da presente audiência, é a presente sessão encerrada. Eu, Santana Sandra Regina de Souza Santana, Secretária convocada para este ato, lavro a presente ata, que assino juntamente com a Presidente e os demais participantes desta sessão. Teresópolis, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte.

Héli da Santos da Silva  
Héli da Santos da Silva

Doralice Rosa Veríssimo  
Doralice Rosa Veríssimo

Tania Santos de Almeida Reis  
Tania Santos de Almeida Reis

Chellinne de Almeida Machado  
Chellinne de Almeida Machado

Bárbara Santana Lopes  
Bárbara Santana Lopes

Keila Araújo Santos  
Keila Araújo Santos

Lorryne Damazio Andrade  
Lorryne Damazio Andrade

Laís de Almeida Lima  
Laís de Almeida Lima



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 048/2020/GP.

Teresópolis, 11 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE  
Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

Assunto: **Solicitação (faz).**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência que seja marcada **Audiência Pública para o dia 28 de fevereiro de 2020 (sexta-feira), às 16h**, em cumprimento ao art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qual o Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Terceiro Quadrimestre do exercício de 2019**.

Respeitosamente,

  
VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA  
- Prefeito -

Avenida Feliciano Sodré, 675 – Praça Governador Portela – Várzea – Teresópolis/RJ – CEP 25963-023  
Tel.: (21) 2742-3352

PROTOCOLADO  
RECEBI: 19/02/2020  
17:33



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Contabilidade

## **AVISO**

### **CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

#### **“DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2019”**

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de **2019**.

A Audiência Pública será realizada no dia 28 de fevereiro de 2020, às 16:00 horas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,**  
Em 12 de fevereiro de 2020.

  
**FABIANO CLAUSSEN LATINI**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula PMT nº 4.17467-2



políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

| CONTA             | Data     | Conta Corrente | Valor        |
|-------------------|----------|----------------|--------------|
| BRANCO S/A MULTAS | 12/02/20 | 16963-3        | R\$ 6.391,15 |
| BRASIL S/A SNA    | 12/02/20 | 43291-1        | R\$ 8.785,66 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 12 de fevereiro de 2020.

**Fabiano Claussen Latini**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat: 4.17467-2

## CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

### "DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2019"

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de 2019.

A Audiência Pública será realizada no dia 28 de fevereiro de 2020, às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,  
Em 12 de fevereiro de 2020.

**FABIANO CLAUSSEN LATINI**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula PMT nº 4.17467-2

## PORTARIA S.M.F. Nº 002/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,  
Usando das atribuições que lhe confere a legislação  
em vigor,

**RESOLVE,**

NOMEAR, nos termos do art. 1º inciso IV da Lei Municipal nº 1.477/93, o funcionário **CLAUDIA ANDRADE PACHECO DO COUTO**, matrícula nº 1-046986, para integrar a Comissão Especial de Fiscalização e Posturas, a partir de 28/01/2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,  
Em, 30 de janeiro de 2020.

Paula Iamê de Palma Malhães

Secretária Municipal de Fazenda, em substituição  
Matr: 1.08634-1

## PORTARIA S.M.F. Nº 003/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,  
Usando das atribuições que lhe confere a legislação  
em vigor,

**RESOLVE,**

NOMEAR, nos termos do art. 1º inciso IV da Lei Municipal nº 1.477/93, o funcionário **LUCIANA DA COSTA MENDONÇA BATISTA**, matrícula nº 1-05033-9, para integrar a Comissão Especial de Fiscalização e Posturas, a partir de 24/01/2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,  
Em, 30 de janeiro de 2020.

Paula Iamê de Palma Malhães

Secretária Municipal de Fazenda, em substituição  
Matr: 1.08634-1

## PORTARIA S.M.F. Nº 004 /2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,  
Usando das atribuições que lhe confere a legislação  
em vigor,

**RESOLVE,**

NOMEAR, nos termos do art. 1º inciso IV da Lei Municipal nº 1.477/93, a servidora **LUCIANA DE FARIA VIANA**, matrícula 1.14023-1, para integrar a Comissão Especial de Fiscalização, a partir de 29/01/2019, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,  
Em, 30 de janeiro de 2020.

Paula Iamê de Palma Malhães

Secretária Municipal de Fazenda, em substituição  
Matr: 1.08634-1

## PORTARIA S.M.F. Nº 005 /2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,  
Usando das atribuições que lhe confere a legislação  
em vigor,

**RESOLVE,**

NOMEAR, nos termos do art. 1º inciso IV da Lei Municipal nº 1.477/93, a servidora **MARIANA AUGUSTA SANTOS PELAES MARQUES**, matrícula 1.13420-5, para integrar a Comissão Especial de Fiscalização, a partir de 01/02/2019, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,  
Em, 30 de janeiro de 2020.

Paula Iamê de Palma Malhães

Secretária Municipal de Fazenda, em substituição  
Matr: 1.08634-1

## PORTARIA S.M.F. Nº 006 /2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,  
Usando das atribuições que lhe confere a legislação  
em vigor,

**RESOLVE,**

NOMEAR, nos termos do art. 1º inciso IV da Lei Municipal nº 1.477/93; o funcionário **MAURO DE CARVALHO**, matrícula nº 1-026462, para integrar a Comissão Especial de Fiscalização e Posturas, a partir de 24/01/2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,  
Em, 30 de janeiro de 2020.

Paula Iamê de Palma Malhães

Secretária Municipal de Fazenda, em substituição  
Matr: 1.08634-1

## PORTARIA S.M.F. Nº 007/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,  
Usando das atribuições que lhe confere a legislação  
em vigor,

**RESOLVE,**

NOMEAR, nos termos do art. 1º inciso IV da Lei Municipal nº 1.477/93, o servidor **NEIVALDO PRATA DA CUNHA**, matrícula 1-06615-4, para integrar a Comissão Especial de Fiscalização, a partir de 08/02/2020, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,  
Em, 30 de janeiro de 2020.

Paula Iamê de Palma Malhães

Secretária Municipal de Fazenda, em substituição  
Matr: 1.08634-1

## PORTARIA S.M.F. Nº 008 /2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,  
Usando das atribuições que lhe confere a legislação  
em vigor,

**RESOLVE,**

NOMEAR, nos termos do art. 1º inciso IV da Lei Municipal nº 1.477/93, a servidora **ROSE MARY ANDRADE DA SILVA FONSECA**, matrícula 1.04129-1, para integrar a Comissão Especial de Fiscalização, a partir de 08/02/2020, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,  
Em, 30 de janeiro de 2020.

Paula Iamê de Palma Malhães

Secretária Municipal de Fazenda, em substituição  
Matr: 1.08634-1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

CORRIGENDA A SER EFETUADA NA MATÉRIA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS NA EDIÇÃO DE 03/01/2020.

### DECRETO Nº 5.229, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Onde se lê:  
"DECRETO Nº 5.229, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019"

Leia-se:  
"DECRETO Nº 5.229, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019"

### RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 003/2020

**PORTARIA GP Nº 082/2020** – RETIFICAR a Portaria GP nº 874/2019, para constar o seguinte: onde se lê: matrícula nº 4.17463-8, leia-se: matrícula nº 4.17480-5. **PORTARIA GP Nº 083/2020** – EXONERAR, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **PAULA RENATA SANTOS MACHADO BRAGA**, matrícula nº 1.06619-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Tesouraria, Símbolo DAS-3, Cód. 40080, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir de 16/01/2020. **PORTARIA GP Nº 084/2020** – NOMEAR nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **PAULA RENATA SANTOS MACHADO BRAGA**, matrícula nº 1.06619-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Fazenda, Símbolo DAS-4, Cód. 40541, na Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir de 16/01/2020. **PORTARIA GP Nº 085/2020** – FAZER SABER, conforme disposto nos termos do art. 36, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), a vacância do Cargo GOE I Operacional I, em virtude do falecimento da Servidora, **EUNICE PEIXOTO AZEVEDO**, matrícula nº 1.08137-